



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 391/24, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA PRAZO** para posse de Servidor Público em cargo de provimento efetivo conforme requerimento. Considerando, a publicação da Portaria nº 373/24, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 18/10/2024.

Considerando o requerimento do candidato **LEONARDO SILVA BELIENE PEREIRA**, protocolado sob o nº 6608/2024, de 19/09/2024.

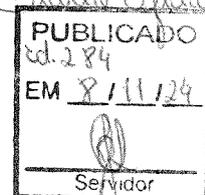
RESOLVE:

FICA PRORROGADO, o prazo para posse do candidato **LEONARDO SILVA BELIENE PEREIRA**, nos termos do art. 13, § 1º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ, por 60 dias contados a partir da publicação do Ato de Provimento, encerrando-se no dia 17 de Dezembro de 2024, sob pena de tornar sem efeitos a nomeação nos termos do art. 13, §6º do Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925